

PLANO OPERATIVO SUS – SP

Processo SEI: 024.00069532/2023-89

Processo: SES-PRC-2022/22106

Convênio nº: 127/2022 ; TA nº02/2023 assinado em 04-10-2023

Data da Assinatura do Convênio ou Contrato: 20-06-2022

Vigência do Convênio ou Contrato: 60 (sessenta) meses

Plano Operativo nº: 08/2022, decorrente da inclusão da tabela SUS Paulista

Vigência do Plano Operativo: da data da assinatura até 19/ 06/2027

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO/CONTRATADO

Razão Social: Associação São Leopoldo Mandic Slmandic

CNES: 2082470

CNPJ: 44214203000156

Licença de Funcionamento: nº 5.397

Data final da validade da licença de funcionamento: 350330701-861-000453-1-4 com data de validade 31/05/2024

Endereço: Av Padre Alarico Zacharias nº 1253 – Jardim Belvedere

Município: Araras

CEP: 13.601-900

Diretor/Presidente: José Luiz Cintra Junqueira

Diretor Clínico/Técnico: Claudiney Lotufo

II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Natureza Jurídica	Privado sem Fins Lucrativos (x)
Se Privado sem Fins Lucrativos, especificar o documento CEBAS vigente	Portaria MS/SAS nº 502, de 30 de agosto de 2022
Data de validade do documento CEBAS vigente	de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024
Atendimento ambulatorial	sim () / não (x)
Atendimento Hospitalar	sim (x) / não ()
Atende SUS	60%

Atende outros Convênios, Contratos e Particulares	40%
--	-----

III – CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

INTERNAÇÃO

Tipos de leitos por especialidades, disponibilizados ao SUS	Quant. de leitos CNES
Psiquiátrico	16
Neurológico	49
Total	65

Fonte: CNES a ser alterado. Foi realizado de acordo com levantamento estatístico dos pacientes moradores na entidade

Após a formalização do Convênio nº127/2022; foram realizadas as seguintes alterações do quantitativo de leitos/pacientes moradores:

Data assinatura	Pacientes neurológicos	Pacientes psiquiátricos	Total pacientes
Convênio nº127/2022 com assinatura em 20/06/2022	78	24	102
Deliberação CIB 82 de 24/08/2022	77	24	101
Deliberação CIB 97 de 28/09/2022	76	24	100
Deliberação CIB 2 de 04/01/2023	74	22	96
1 TA/2023 com assinatura 06/06/2023 – saída de 11 pacientes (7 neurológicos e 4 psiquiátricos)sendo 05 moradores transferidos para ILPI e RI e 05 obitos	67	18	85
Deliberação CIB 27 de 27/04/2023	63	18	81
Deliberação CIB 73 de 27/07/2023	60	18	78
Deliberação CIB 81 de 28/08/2023	55	17	72
saída de 6 pacientes neurológicos e 1 psiquiátrico , transferidos para ILPI e RI	49	16	65

Deliberação CIB nº 01 de 03-01-2024 (a ser considerado na competência fevereiro-2024)	46	10	56
--	----	----	----

Fonte: Deliberações CIB e acompanhamento realizado pela articulação de saúde mental/DRSX Piracicaba

A ILPI - Instituições de Longa Permanência é um colhimento institucional para pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência, acima de 59 anos de idade.

A RI - Residências Inclusivas são uma modalidade de serviço de acolhimento institucional oferecido a pessoas com deficiência com alto grau de dependência e que têm por finalidade contribuir para a construção progressiva da autonomia, inclusão social e comunitária, bem como o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária. Acolhem pessoas com idades entre 18 e 59 anos.

Tanto a ILPI como a RI são serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, sendo não preconizado a transferência do teto de AIH através de deliberação CIB. Assim, em atendimento às legislações e orientações técnicas da desinstitucionalização fecha-se os leitos dos moradores transferidos para ILPI e RI bem como os leitos dos moradores que tiveram alta por óbito e o valor correspondente das AIH's são retiradas da Ficha de programação orçamentária e Financeira- FPO.

As publicações através de Deliberação CIB-SP descrevem a transferência de pacientes crônico moradores para os SRT-Serviços de Residência Terapêutica .

Na atual FPO o Hospital São Leopoldo Mandic permanecerá com 46 moradores neurológicos e 10 moradores psiquiátricos (total de moradores = 56).

As alterações citadas acima seguem as orientações da Resolução SS nº 181 de 07/12/2021 alterada pela Resolução SS nº 28 de 28/02/2023 que "disciplina, no âmbito da Pasta, a relação entre os estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, na participação, no Sistema Único de Saúde, de forma complementar de assistência à saúde aos usuários do SUS/SP" e em especial de seu artigo 11º transcrito abaixo:

*"No caso de **Deliberações CIB**, que resultem em alterações do Teto Financeiro, temporária ou definitivamente, seja por razões de repactuação de serviços de saúde ou para transferências de recursos do gestor estadual para o municipal, deverá o prestador de serviços (conveniado ou contratado) comparecer ao Departamento Regional de Saúde – DRS responsável, no*

prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação da Deliberação CIB no Diário Oficial do Estado, para promover as alterações necessárias nos valores, quantitativos e metas. Em não o fazendo, o Departamento Regional de Saúde – DRS, promoverá as alterações necessárias unilateralmente, publicando-se as alterações no Diário Oficial do Estado e cientificará ao Grupo de Compras de Serviços para o SUS, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – GCOF. Em ambos os casos, fica dispensada da formalização de Termo Aditivo; todavia, deverá ser realizada a atualização do Plano Operativo, acompanhado de cópia da respectiva Deliberação CIB.”

O presente Termo aditivo tem como objeto por força do Decreto Estadual nº 67.905/2023 e Resolução SS nº 198/2023, que instituíram a Tabela SUS Paulista, se alteram as cláusulas: cláusula 15ª - dos recursos do fundo nacional de saúde – fns; cláusula 16ª - dos recursos extra teto do fundo de ações estratégicas e compensação – faec; cláusula 17ª - outras disposições sobre os recursos provenientes do ministério da saúde e cláusula 18ª - da prestação de contas e das condições de pagamento.

IV – CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

a) INTERNAÇÃO

Leitos por especialidades, disponibilizados ao SUS	Quant. De leitos total	Quant. de leitos SUS
Médica	22	00
Pediátrica		
Cirúrgica		
Obstetrícia		
UTI (especificar):		
Hospital Dia		
Psiquiatria	49	10
Crônicos	111	46
Total	182	56

Fonte CNES 24-01-2024. Este plano operativo considerou 65 moradores . o Quantitativo de 56 paciente será considerado à partir da competência fevereiro-2024



V - ROL DE HABILITAÇÕES/REDES DE ATENÇÃO

Especialidades/Área	Portaria MS nº/ano	Data
NIVEL I- ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM ATÉ 160 LEITOS DE PSIQUIATRIA	Portaria MS/GM nº 104	17/01/2020
CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES NEUROLÓGICAS	CIB 22	08/05/2012

Fonte: Cnes/Datasus em 08/01/2024

HABILITAÇÕES EM ALTA COMPLEXIDADE

Especialidade / Área	Portaria MS nº/ano	Data
Não possui atendimento em alta complexidade		
Total		

Fonte: CCPMIS/ DRS X Piracicaba

VI – METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS CONTRATADAS PELO SUS-SP - GLOBAL

INTERNAÇÃO – AIH conveniadas/contratadas pelo SUS por especialidade

VI – PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS OU PROJETOS

Programa	Portaria MS nº/ano	Valor
----------	-----------------------	-------



Integração ao Sistema Único de Saúde	INTEGRASUS	Portaria MS/GM nº3.168 de 23 de novembro de 2017	R\$ 49.478,87/mês
Incentivo Adesão à Contratualização	IAC	-	-
100% SUS	100% SUS	-	-
Organização de Procura de Órgãos	OPO	-	-
Rede Viver Sem Limite	RVSL	-	-
Rede Brasil Sem Miséria	RBSM	-	-
Rede Saúde Mental	RSME	-	-
Rede Cegonha	RCE-RCEG	-	-
Rede Atenção às Urgências	RAU	-	-
Rede Prevenção Diagnóstico Tratamento Câncer	RCA-RCAN	-	-
Incentivo Assist. à População Indígena	IAPI	-	-
Residência Médica	RM	-	-
Outros (especificar):			
TOTAL			\$ 49.478,87/mês

Código	Especialidade / Leito	Quantitativo e valor dos procedimentos contratados							
		MAC				FAEC			
		MC		AC		MC		AC	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
01	Cirúrgico								
02	Obstétricos								
03	Clínico	65	R\$						
04	Crônicos		128.153,65						
05	Psiquiatria								
06	Pneumologia Sanitária (Tisiologia)								
07	Pediátricos								
08	Reabilitação								
09	Leito Dia / Cirúrgicos								
10	Leito Dia / AIDS								
11	Leito Dia / Fibrose Cística								
12	Leito Dia / Intercorrência Pós- Transplante								
13	Leito Dia / Geriatria								
14	Leito Dia / Saúde Mental								
TOTAL		MAC - AC							
		MAC - MC				R\$ 128.153,65			
		FAEC - AC							

		TOTAL	R\$ 128.153,65
--	--	--------------	----------------

NACIONAL DE SAÚDE – MS (SIH +SIA)	R\$ 128.153,65
TETO ESTIMADO DA TABELA SUS PAULISTA (MC+AC+ Incentivos)	R\$ 247.507,41

VI – INDICADORES PACTUADOS

A-INDICADORES DE QUALIFICAÇÃO/GESTÃO

Nº Indicador	Indicador	Meta	Fórmula de cálculo	Score:
A-1	Presença de PTS atualizado para as pessoas internadas	100%	$\frac{\text{Total de PTS atualizado}}{\text{Total de pacientes internados SUS}} \times 100$	Não nos três meses = 00 Sim em 01 mês = 01 Sim em 02 meses = 02 Sim nos três meses = 03
A-2	Presença de Projeto Terapêutico Institucional atualizado	100%	$\frac{\text{Total de PTI atualizado}}{\text{Total de pacientes internados SUS}} \times 100$	Não nos três meses = 00 Sim em 01 mês = 01 Sim em 02 meses = 02 Sim nos três meses = 03
A-3	Leitos regulados pela Central de Regulação da Oferta de Serviço de Saúde - SIRESP	100%	$\frac{\text{Total de leitos SUS regulados}}{\text{Total de leitos SUS existentes}} \times 100$	Não nos três meses = 00 Sim em 01 mês = 01 Sim em 02 meses = 02 Sim nos três meses = 03
A-4	Pacientes com documentos civis atualizados	100%	$\frac{\text{Total de Pacientes com documentação ou encaminhamento para retirada de documentação}}{\text{Total de pacientes internados SUS}} \times 100$	Não nos três meses = 00 Sim em 01 mês = 01 Sim em 02 meses = 02 Sim nos três meses = 03
A-5	Ações para qualificação da alta para pacientes com 30 dias ou mais de internação	100%	$\frac{\text{Total de pacientes internados há 30 dias ou +}}{\text{Total de pacientes com 1 ou + ações de qualificação de alta executadas}} \times 100$	Não nos três meses = 00 Sim em 01 mês = 01 Sim em 02 meses = 02 Sim nos três meses = 03

A-6	Equipe técnica contratada de acordo com a legislação vigente (utilizar parâmetro referente ao total de pacientes da instituição)	80%	<u>Total de profissionais contratados</u> X100 Total de profissionais previstos	Não nos três meses = 00 Sim em 01 mês = 01 Sim em 02 meses = 02 Sim nos três meses = 03
A-7	CNES Atualizado	100%	Relatório com a data da última atualização do CNES. Pode ser anexado "Print screen" da tela do computador com a última atualização do CNES	Não nos três meses = 00 Sim em 01 mês = 01 Sim em 02 meses = 02 Sim nos três meses = 03
A-8	Comissões A-6.1-Ética Médica A-6.2-Controle de Infecção Hospitalar A-6.3-Óbito A-6.4-Prontuário	100%	Regimento interno, constituição dos membros registrada, atas mensais que comprovem que a comissão é atuante de acordo com legislação em vigência.	Sim = 0,5; Não = 00 (para cada comissão, sendo o score máximo 2 pontos/mês)
A-9	Educação permanente – capacitações e treinamentos no período	Sim = 02 pontos	Verificar participação e/ou aplicação de cursos e treinamentos para os profissionais de saúde (qualificação da assistência) ou da administração (qualificação da gestão). Apresentação de relatório mensal informando os cursos, treinamentos, capacitações realizadas, número de funcionários participantes. Apresentar ainda lista de presença	Sim = 02 pontos Não = 00 pontos
Total				25 pontos

B- INDICADORES DE PRODUÇÃO

Nº Indicador	Indicador	Meta	Fórmula de cálculo	Score:
B-1	Alcance da produção em relação ao conveniado	≥ 90%	$\frac{\text{Número de AIH apresentadas com alta no mês de competência}}{\text{Total de AIH apresentadas no mesmo período}}$	≥ 90% = 03 pontos < 90% a ≥ 80% = 02 pontos < 0% a ≥ 70% = 01 ponto < 70% = 00 ponto
B-2	Alcance da Produção financeira em relação ao conveniado	≥ 90%	$\frac{\text{Valor financeiro apresentado}}{\text{total financeiro conveniado}}$	≥ 90% = 02 pontos < 90% a ≥ 70% = 01 pontos < 70% = 00 ponto
B-2	Apresentação das Contas hospitalares no mês imediato a do encerramento da AIH	≥ de 80%	$\frac{\text{Número de AIH apresentadas com alta no mês de competência}}{\text{Total de AIH apresentadas no mesmo período}}$	≥ de 80% = 02 < 80% e ≥ 70% = 01 < de 70% = 00

B-3	Taxa Institucional	Mortalidade	≤ 03%	Total de óbitos ocorridos após 24hs da admissão do paciente Total de saídas no mesmo período (considerar saídas as altas, óbitos, transferência externa, evasão).	≤ 03% = 02 pontos > 03% a ≤ 05% = 01 ponto > 05% = 00 ponto
					09 pontos

C- PARTICIPAÇÃO NAS POLITICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

Nº Indicador	Indicador	Meta	Fórmula de cálculo	Score:
C-1	Política Estadual de Humanização	Implantado = 02 pontos	Implantar e implementar ações da Política Estadual de Humanização de acordo com os instrumentos disponíveis no site www.humanizases.saude.sp.gov.br	Não Implantado = 00 ponto Em implantação = 01 ponto Implantado = 02 pontos

Em relação à Política Estadual de Humanização, descrevemos:

Descrição: O indicador consiste na implementação da PEH e é composto por nove itens:

1. Constituir Centro Integrado de Humanização – CIH (Resolução SS 116 de 27/11/2012)
2. Elaborar Plano Institucional de Humanização – PIH (Resolução SS 116 de 27/11/2012)
3. Implantar um dos serviços de escuta qualificada: Ouvidoria/SAU/Conte Comigo
4. Implementar Visita Aberta ou Ampliada (conforme PNH)
5. Aplicar Pesquisa de Satisfação de Usuários
6. Implementar Direito de Acompanhante (conforme PNH)
7. Aplicar Formulário de Classificação de Ambiência (conforme modelo NTH)
8. Implementar Colegiado Gestor (conforme PNH)
9. Fazer parte de no mínimo uma Rede Regional de Atenção à Saúde (temática)

Fonte de informação: As unidades recebem apoio e acompanhamento sistemático dos Articuladores de Humanização para a implementação deste indicador

Score: Não Implantado = 00 ponto

Em implantação = 01 ponto

Implantado = 02 pontos

VIII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da instituição será realizada conforme cronograma trimestral em anexo, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas físicas e qualitativas. O não cumprimento de metas deverá ser informado ao serviço contratado juntamente com as medidas propostas de correção.

Será avaliado um total de 36 pontos (25 pontos referente a indicadores de qualificação/gestão, 09 pontos de produção e 02 pontos referente a produção/participação das políticas prioritárias do SUS) seguindo uma proporção de 36 pontos = 100% metas alcançadas.

Espera-se atingir um mínimo de 90% da totalidade dos pontos possíveis.

